



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2703 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2703/2024-|01| - Data 15/05/2024

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022.

REF.: Tomada de Preços nº 5/2022

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **PAVER FORTE LTDA**, CNPJ 33.518.975/0001-65, localizada na Rua Pinguim, nº 695 – Industrias Leves, na cidade de Londrina.

OBJETO: Execução de pavimentação de vias urbanas em paver.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **16/07/2024**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **15/05/2024**.

Edição: 2703/2024-|02| - Data 15/05/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **ART. 75, II, DA Lei 14.133, de 2021.**

Processo Administrativo: 09/2024

Dispensa de Licitação: 08/2024

Função Programática: 10.001.17.512.0480.2038

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, a razão da escolha do contratado e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1) O valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 2) Não foi despendido pela Autarquia, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 3) O somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021,

OBJETO: 250 KG DE FLUOSSILICATO DE SÓDIO SC DE 25 KG

Valor: **R\$ 4.975,00**

Empresa: **Hydrolink Tecnologia Ltda**

Nova Santa Barbara, 15 de maio de 2024

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

DECRETO N.º 32/2024

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo o Sr. **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, portador do RG nº 12.333.320-9, SESP-PR, CPF nº 011.355.859-70, para ocupar o cargo de **ADVOGADO**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Concurso Público 001/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 15 de maio de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

ERRATA

No diário oficial de Nova Santa Bárbara, Edição: 2701/2024 - Data 13/05/2024
Onde se lê: Processo Administrativo: 09/2024 - Dispensa de Licitação: 09/2024
Leia-se: Processo Administrativo: **08/2024** - Dispensa de Licitação: **08/2024**

Nova Santa Bárbara, 14 de maio de 2024

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do SAMAE

PORTARIA N.º 15/2024

A Sra. Daice Tosti dos Santos, Diretora Presidente do Samae, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º. Os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão Especial de Licitações, com o fim específico de realizar a contratação de empresa para realização do concurso público do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – SAMAE, sem prejuízo de suas atribuições normais, composta pelos seguintes membros:

Presidente – Gerson Nogueira Júnior – CPF.: 711.128.819-25 – Cargo: Agente de Administração

Membro: Marcos Barbosa dos Santos – CPF.: 039.709.199-08 – Cargo: Agente Auxiliar de Serviços Operacionais

Membro: Aurélia de Fátima Carriel dos Santos – CPF: 015.551.329-01 – Cargo: Agente de Serviços Gerais

Suplente: Ana Paula Bispo Gonçalves – CPF: 064.612.729-25 – Cargo: Contadora

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – PR, 15 de maio de 2024.

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do Samae

PORTARIA N.º 76/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação da Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos RESOLVE;

Art. 1º - PRORROGAR por igual período o contrato de trabalho da Srta. **JULIA WILCKEN KAZUMA**, portadora do RG nº. 13.180.686-8 SSP/PR, CPF nº. 099.905.709-06, ocupante do cargo de **ARQUITETA URBANISTA**, lotada na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, conforme Processo Seletivo nº 001/2023, nomeada através da Portaria nº 127/2023.

– Prorrogação com vigência: **08/05/2024 a 07/11/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de maio de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 77/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração e de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011 Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do quadro do Magistério Público Municipal, RESOLVE;

CONCEDER

Art. 1º - Adicional por tempo de serviço de 1% (um por cento) para os servidores abaixo relacionados:

3529-1 Claudia Pereira da Silva
3726-1 David Jeferson dos Santos
3724-1 Dienny Manuelli Lourenco
234720 Eduardo do Socorro Araújo
2062-1 Geraldo Aparecido de Oliveira
3698-1 Gilmari Garmate
3425-1 Helizabeth Aparecida Gobbo
3697-1 Joao Paulo Ruy Lopes da Silva
3418-1 Joelma Alves Da Silva
3619-1 Luiz Alexandre Machado
3432-1 Maria Cicera Bento
3337-1 Maria Joana Carriel
3377-1 Mirian Sotto
3414-1 Monica Rosana Pereira
3620-1 Romilda Dutra Rodrigues
3429-1 Walter Costa

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 15 de maio de 2024.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Não há publicações para a presente data.



Nova Santa Bárbara

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA
Escola Vera Lúcia Ferraz Martins
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

Fundada em 03/06/98 - CGC N.º 02.760.250/0001-55 – Lei de Utilidade Pública Municipal n.º 020/98
Lei de Utilidade Pública Federal art. 4º da lei 91/35 e o art. do decreto nº 5017/61
Lei de Utilidade Pública Estadual n.º 12.842 de 27/01/2000
Filial à Federação Nacional das APAEs sob n.º 1.546 de 11/02/2000
CNPJ N.º 02.760.250/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Inês Pereira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 14/06/2024 às 14:00 horas, do dia 14 de junho de 2024, às 14:00horas em primeira convocação e às 14horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada na sede da APAE de Nova Santa Bárbara localizada na rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 925 – Conjunto Esperança com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Nova Santa Bárbara, 15/05/2024.



Inês Pereira de Souza
Presidente da APAE de Nova Santa Bárbara
Inês Pereira de Souza
Presidente
CPF: 485.996.979-00
RG: 3.800.528-6

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, n.º 925- Conjunto Esperança- Nova Santa Bárbara - Paraná - CEP: 86250-000 – Fone: (43)32661025

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>